



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,  
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2015

Edição 2145 | Páginas: 08

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAIS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

## Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Brito Bezerra (PP) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Oleno Matos (PDT) - Membro

### Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente  
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro

### Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaiais Maia (PRB) - Membro  
*Suplentes:*  
1º - Chico Guerra (PROS)  
2º - Oleno Matos (PDT)

### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Izaiais Maia (PRB) - Membro  
Diego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente  
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Membro  
Chico Mozart (PRP) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

### Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

### Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro  
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente  
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro  
Francisco Mozart (PRP) - Membro

### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaiais Maia (PRB) - Membro

### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente  
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Membro  
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente  
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

## GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS  
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA  
Diagramação

## Atos Administrativos

- Concorrência SRP nº 005/2015 - Comunicado 02  
- Resolução nº 268 a 275/2015 - DGP 02  
- Resoluções de Afastamento nº 388 a 390 04

## Atos Legislativos

- Projeto de Lei nº 057/2015 04  
- Republicação - Anexo da Resolução Legislativa nº 007/2015 04  
- Requerimento nº 072/2015 04  
- Mensagem Governamental nº 041/2015 05  
- Ofício nº 001/2015/GAB/GM 06

## Atas Plenárias

- Ata da 2435ª Sessão Ordinária - Sucinta 06  
- Ata da 2431ª Sessão Ordinária - Íntegra 07

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**DA PRESIDÊNCIA - ATOS DA CPL**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL  
 CONCORRÊNCIA SRP Nº 005/2015  
 COMUNICADO**

**PROCESSO:** 0020/ALE/2015

**NATUREZA:** CONCORRÊNCIA SRP nº 005/2015

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de expediente, gêneros de alimentação, limpeza/higienização/acondicionamento, elétrico/hidráulico, com o fito de atender as necessidades administrativas dessa Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, torna publico para conhecimento dos interessados que após análise das propostas de preços do Certame em epígrafe, a empresa A empresa **JANETE FELIX – ME**, CNPJ: 34.790.337/0001-61 apresentou o menor preço nos itens 18, 21, 26, 27, 33, 35, 36, 41, 43, 46, 67, 87, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 112, 113, 114, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 152, 153, 160, 163, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 212, 213, 214, 218, 219 do **LOTE I**, e a empresa **M. F. B. DE SOUZA – ME**, 19.030.188/0001-17, apresentou o menor preço nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 106, 108, 109, 111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 215, 216, 217 do **LOTE I**, a empresa **M. F. B. DE SOUZA – ME** apresentou o menor preço nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 do **LOTE II**, a empresa **M. F. B. DE SOUZA – ME** apresentou o menor preço nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 do **LOTE III**, a empresa **M. F. B. DE SOUZA – ME** apresentou o menor preço nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 do **LOTE IV**. Nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 os interessados poderão interpor recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis. Vista dos autos franqueados aos interessados na sala da CPL da ALE-RR sito à Avenida Nossa Senhora da Consolata, 897 - Bairro Centro - Boa Vista-RR.

Boa Vista-RR, em 30 de setembro de 2015.

**Verona Sampaio Rocha Lima**  
 Presidente/CPL

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES**
**RESOLUÇÃO Nº 0268/2015-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** as exonerações e nomeações dos servidores listados na Resolução nº 0265/2015 de 24.09.2015 publicada no Diário da ALE nº 2143 de 29.09.2015, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de setembro de 2015.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**  
 Presidente  
**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**  
 1º Secretário  
**Deputado Marcelo Mota de Macedo**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0269/2015-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a exoneração da servidora **Eliza Maria Almeida da Silva**, Matrícula 10680, Cargo Auditor do Controle Interno (CI) Contábil, que fez parte da Resolução nº 054/2015 de 27.04.2015 publicada no Diário da ALE nº 2053 de 11.05.2015, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de setembro de 2015.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**  
 Presidente  
**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**  
 1º Secretário  
**Deputado Marcelo Mota de Macedo**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0270/2015-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a servidora **Eliza Maria Almeida da Silva**, matrícula 10680, a partir de 01 de agosto de 2015, do Cargo Comissionado de Auditor do Controle Interno (CI) Contábil, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º NOMEAR Eliza Maria Almeida da Silva**, a partir de 01 de agosto de 2015, para assumir o Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

Palácio Antônio Martins, 29 de setembro de 2015.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**  
 Presidente  
**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**  
 1º Secretário  
**Deputado Marcelo Mota de Macedo**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0271/2015-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** os servidores listados abaixo, a partir de 01 de agosto de 2015, onde exerceram Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

MAT	NOME	CARGO
16258	ALESSANDRA RIBEIRO BEZERRA	Assistente Parlamentar I
16172	ALEX DOS SANTOS LIMA	Assistente Parlamentar IV
13607	CANDIDO JOSE DE LIRA BARBOSA	Assistente Parlamentar IV
8985	CRISTIANE DA SILVA	Auxiliar Parlamentar IV
17234	DANIELLY BOH PEIXOTO	Assistente Especial II MD
8953	DIEGO DA SILVA MONTEIRO	Auxiliar Parlamentar V
13407	EDILEUSA DE ALMEIDA BEZERRA	Assessor Parlamentar V
15100	EDUARDO PEREIRA XAVIER	Assistente Parlamentar I

10344	ESSEN PINHEIRO NETO	Assistente Parlamentar II
17297	FRANCISCA TOMAZ DOS SANTOS	Auxiliar Parlamentar V
13963	IOLANDA DE ARAUJO FREIRES	Auxiliar Parlamentar II
11750	IOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA	Assessor Parlamentar V
16933	JANDERSON ARAUJO RODRIGUES	Auxiliar Parlamentar V
14292	KELLY SINDEAUX DE MAGALHAES	Assistente Parlamentar III
8253	KLEBER PEREIRA DA SILVA	Assistente Parlamentar I
13629	MARCIO SARAIVA DO NASCIMENTO	Assistente Especial II MD
16249	MARIA DE JESUS LAURINDO DOS SANTOS	Assistente Parlamentar IV
12292	MAYARA CRISTINA LEITE ALMEIDA	Auxiliar Parlamentar II
16941	NATALI CHAVES DE SOUSA	Assistente Parlamentar IV
17222	PABLO FERNANDES	Assistente Parlamentar IV
14427	PATRICIA LINA DA COSTA GOIS	Assistente Parlamentar IV
13574	PEDRO DA CUNHA CAMILO	Assistente Parlamentar III
17455	RENATA CAROLINA GOMES CARDOSO DA SILVA	Auxiliar Parlamentar V
16251	RENATO COSTA DE SOUZA	Assistente Parlamentar IV
8187	SADI TENENTE DOS SANTOS	Assistente Parlamentar III
13998	SILVIA ELIANE MOREIRA SILVA	Assistente Parlamentar IV
17596	WAGNER SILVA FEITOSA	Auxiliar Parlamentar V

**Art. 2º NOMEAR** as pessoas listadas abaixo, a partir de 01 de agosto de 2015, para exercerem Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

MAT	NOME	CARGO
16258	ALESSANDRA RIBEIRO BEZERRA	Assessor Parlamentar IV
16172	ALEX DOS SANTOS LIMA	Assessor Especial II MD
13607	CANDIDO JOSE DE LIRA BARBOSA	Assessor Parlamentar II
8985	CRISTIANE DA SILVA	Assistente Parlamentar V
17234	DANIELLY BOH PEIXOTO	Assistente Parlamentar I
8953	DIEGO DA SILVA MONTEIRO	Assistente Parlamentar IV
13407	EDILEUSA DE ALMEIDA BEZERRA	Assistente Parlamentar II
15100	EDUARDO PEREIRA XAVIER	Assistente Parlamentar II
10344	ESSEN PINHEIRO NETO	Assessor Parlamentar V
17297	FRANCISCA TOMAZ DOS SANTOS	Assessor Parlamentar V
13963	IOLANDA DE ARAUJO FREIRES	Assessor Parlamentar IV
11750	IOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA	Assessor Parlamentar IV
16933	JANDERSON ARAUJO RODRIGUES	Assistente Parlamentar IV
14292	KELLY SINDEAUX DE MAGALHAES	Assistente Parlamentar IV

8253	KLEBER PEREIRA DA SILVA	Assessor Parlamentar IV
13629	MARCIO SARAIVA DO NASCIMENTO	Assessor Especial I MD
16249	MARIA DE JESUS LAURINDO DOS SANTOS	Assistente Parlamentar II
12292	MAYARA CRISTINA LEITE ALMEIDA	Assessor Parlamentar II
16941	NATALI CHAVES DE SOUSA	Auxiliar Parlamentar V
17222	PABLO FERNANDES	Assessor Parlamentar II
14427	PATRICIA LINA DA COSTA GOIS	Auxiliar Parlamentar V
13574	PEDRO DA CUNHA CAMILO	Auxiliar Parlamentar III
17455	RENATA CAROLINA GOMES CARDOSO DA SILVA	Assessor Parlamentar II
16251	RENATO COSTA DE SOUZA	Assistente Parlamentar II
8187	SADI TENENTE DOS SANTOS	Auxiliar Parlamentar V
13998	SILVIA ELIANE MOREIRA SILVA	Assessor Parlamentar II
17596	WAGNER SILVA FEITOSA	Assistente Parlamentar II

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2015.

Palácio Antônio Martins, 29 de setembro de 2015.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0272/2015-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Francisco Assis da Silveira**, a partir de 03 de agosto de 2015, para o Cargo Comissionado de Consultor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto 2015.

Palácio Antônio Martins, 29 de setembro de 2015.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0273/2015-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Suspender** o usufruto das férias da servidora **LUCIANA BARBOSA DA SILVA GOMIDES**, matrícula 14592, programadas para o período de 01/10/2015 a 30/10/2015, referentes ao exercício de 2015, por necessidade da instituição.

**Art. 2º** As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 07/12/2015 a 05/01/2016.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2015.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0274/2015-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Suspender o usufruto das férias da servidora **MARIA NEUSA LEAL COSTA**, matrícula 9318, programadas para o período de 01/10/2015 a 30/10/2015, referentes ao exercício de 2015, por necessidade da instituição.

**Art. 2º** As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2015.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**  
Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**  
1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0275/2015-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Suspender o usufruto das férias do servidor **WILLIAM PEREIRA DIAS**, matrícula 7581, programadas para o período de 01/10/2015 a 30/10/2015, referentes ao exercício de 2015, por necessidade da instituição.

**Art. 2º** As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2015.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**  
Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**  
1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**  
2º Secretário

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS****RESOLUÇÃO Nº 388/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **MASAMY EDA** para viajar com destino a cidade de Brasília - DF, no período de 29.09 a 02.10.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de Setembro de 2015

**Deputado JALSNER RENIER PADILHA**  
Presidente

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**  
1º Secretário

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 389/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Presidente **JALSNER RENIER PADILHA** para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 30.09 às 13h30min a 02.10.2015, sem ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 30 de Setembro de 2015

**Deputado JALSNER RENIER PADILHA**  
Presidente

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**  
1º Secretário

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 390/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores **PRICILA ARAÚJO AMORIM Matrícula 8827, SEBASTIÃO SILVA CASTRO Matrícula 1261, e RYCHER MAGALHÃES GOMES RIBEIRO Matrícula 12308**, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, no período de 21.09 a 28.09.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos no período de 21 a 28 de Setembro de 2015.

Palácio Antônio Martins, 30 de Setembro de 2015

**Deputado JALSNER RENIER PADILHA**

Presidente

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

1º Secretário

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

2º Secretário

**ATOS LEGISLATIVOS****PROJETO DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 057 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

**“Altera dispositivos da Lei nº 892, de 21 de maio de 2013, Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima (PCCREB) e dá outras providências.”**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos/ RR, 28 setembro de 2015.

**SUELY CAMPO**

Governadora do Estado de Roraima

*OBS.: Projeto de Lei encaminhado para Assembleia Legislativa através da Mensagem Governamental nº 042/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima Ed. nº 2612 de 28/09/2015 e lido em Sessão Plenária do dia 29/09/2015.*

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

== **REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL** ==

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/15  
ANEXO ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VL.REF. R\$
<b>1</b>	<b>APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR</b>	
1.1	Serviços gráficos	<b>10.000,00</b>
1.2	Locação ou Aquisição de licença de Software	<b>9.000,00</b>
1.3	Assinatura de TV a Cabo ou similar	<b>300,00</b>
1.4	Acesso à Internet	<b>500,00</b>
1.5	Material de Consumo e Expediente	<b>10.000,00</b>
1.6	Suprimento de Informática	<b>2.000,00</b>
1.7	Locação ou Aquisição de Equipamentos	<b>2.000,00</b>
<b>1.8</b>	<b>LOCAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	
1.8.1	Aluguel de imóveis	<b>6.000,00</b>
1.8.2	Condomínio	<b>2.000,00</b>
1.8.3	IPTU	<b>2.000,00</b>
1.8.4	Água e Esgoto	<b>1.500,00</b>
1.8.5	Energia Elétrica ou similar	<b>2.000,00</b>
1.8.6	Telefone Fixo e/ou Celular	<b>2.500,00</b>

<b>2</b>	<b>LOCAÇÃO E/OU FRETAMENTO</b>	
2.1	Veículos Automotores	<b>30.000,00</b>
2.2	Aeronaves	<b>20.000,00</b>
2.3	Embarcações	<b>10.000,00</b>
<b>3</b>	<b>COMBUSTÍVEIS</b>	
3.1	Gasolina e/ou Óleo Diesel	<b>10.000,00</b>
3.2	Querosene de Aviação	<b>5.000,00</b>
<b>4</b>	<b>LUBRIFICANTES</b>	
4.1	Óleo para motor a Gasolina	<b>1.500,00</b>
4.2	Óleo para motor a Diesel	<b>1.500,00</b>
4.3	Graxa e outros	<b>1.000,00</b>
<b>5</b>	<b>ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM</b>	
5.1	Geral	<b>5.000,00</b>
<b>6</b>	<b>SERVIÇOS POSTAIS</b>	
6.1	Correspondências em geral	<b>6.000,00</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>VL.REF. RS</b>
<b>7</b>	<b>APOIO TÉCNICO</b>	
7.1	Consultorias e Assessoria de Imprensa	<b>15.000,00</b>
7.2	Serviços de Contabilidade	<b>10.000,00</b>
7.3	Consultoria e Assessoria Jurídica	<b>20.000,00</b>
<b>8</b>	<b>ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES</b>	
8.1	Revistas e Informativos técnicos	<b>3.000,00</b>
<b>9</b>	<b>DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR</b>	
9.1	Geral	<b>12.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SERVIÇOS DE SEGURANÇA</b>	
10.1	Serviços de Empresa Especializada	<b>5.000,00</b>
<b>11</b>	<b>PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS</b>	
11.1	Geral	<b>10.000,00</b>

### REQUERIMENTOS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA  
 RESOLUÇÃO N.º 039/2015**

**REQUERIMENTO N.º 072/15**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Jalser Renier**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina

o § 1º do art. 43, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Externa, que foi criada com o objetivo de Apreciação do nome do senhor João Pereira Barbosa, Indicado para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima-JUNCERR/RR.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2015

**Deputado Marcelo Cabral**

Presidente da Comissão

### MENSAGEM GOVERNAMENTAL

**MENSAGEM GOVERNAMENTAL N.º 041**

**DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS**

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos da primeira parte do inciso V, do art. 62, da Constituição Estadual, veto totalmente o Projeto de Lei n.º 017/2015, que “*Dispõe sobre o tratamento diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte nas contratações realizadas no âmbito da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências*”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço.

#### RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa parlamentar, dispõe sobre matéria que confere tratamento simplificado e diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta nos termos do art. 47, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e art. 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Inobstante ser possível, *ab initio*, a regulamentação da matéria pelos entes federados, na hipótese em discussão, de iniciativa parlamentar, constata-se a criação de diversas obrigações aos órgãos do Poder Executivo, tais como, o Plano Anual de Contratações, a capacitação de servidores e gestores, a divulgação na rede mundial de computadores, conforme previsto nos artigos 4º, 5º e 6º, e

ainda a parte final do artigo 1º, que traz a “descentralização territorial dos processos licitatórios” para o poder Executivo.

Em regra, os membros da Assembleia Legislativa podem legislar sobre todos os assuntos de interesse do Estado (artigo 41, caput, da Constituição Estadual), mas há certos temas cuja disciplina normativa foi confiada ao Executivo, no que tange à prerrogativa de iniciar o processo legislativo, entre os quais a criação de atribuições a órgãos e agentes públicos (artigo 62, IV, da Constituição Estadual).

Desse modo, o projeto apresenta vício de iniciativa, na medida em que cria obrigações para os órgãos do Poder Executivo, interferindo em sua organização e funcionamento.

A regra da reserva de iniciativa deriva do processo legislativo federal e, devido à estreita vinculação com o princípio da independência e harmonia entre os Poderes, sua observância é obrigatória pelos Estados e Municípios, nos termos da jurisprudência assente no STF.

Como se sabe, em tema concernente à organização, ao funcionamento e à definição de atribuições de órgãos da Administração e a implementação de medidas, a iniciativa está reservada ao Chefe do Poder Executivo, a quem cabe, privativamente, dispor sobre o assunto, seja por meio de decreto, nas hipóteses previstas no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal, seja exercendo a prerrogativa de deflagrar o processo legislativo, quando necessária a edição de lei para a sua concretização, nos termos do artigo 61, § 1º, inciso II, “e”, da mesma Carta.

Desse modo, o Legislativo não pode determinar ao Executivo que faça ou se abstenha de fazer determinada ação. É por conta disso que a jurisprudência tem declarado a inconstitucionalidade de leis municipais de iniciativa parlamentar que interferem na gestão administrativa natural do Executivo, sempre por entender que há violação da regra da separação de poderes.

Sob tal perspectiva, a propositura é inconstitucional por violação ao princípio da separação dos Poderes inscrito no artigo 2º da Constituição da República e no artigo 5º, “caput”, da Constituição Estadual.

Ademais, o presente projeto de lei colide em alguns pontos com a norma geral, violando o princípio federativo pela invasão da competência legislativa reservada à União, uma vez observada a inclusão do inciso I, do art. 3º, deste projeto, mesmo tendo sido revogado dispositivo de igual teor, insculpido no art. 49, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014.

Diante dos fundamentos jurídicos acima firmados, nos termos da primeira parte do inciso V, do art. 62, da Constituição Estadual, **veto**

**totalmente** Projeto de Lei nº 017/2015, que “Dispõe sobre o tratamento diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte nas contratações realizadas no âmbito da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.”

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de setembro de 2015.

**SUELY CAMPO**

Governadora do Estado de Roraima

## OFÍCIOS

Ofício nº 001/2015/GAB/GM

Boa Vista, 24 de Setembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor

**JALSER RENIER**

Presidente da ALER-RR

Senhor Presidente,

1. Com meus cordiais cumprimentos, conforme solicitado no Ofício nº 017/2015, estou encaminhando os 4 (quatro) nomes para compor a Comissão Especial Externa, que irá analisar a representação formal contra a Governadora do Estado de Roraima e a Secretária-Chefe da Casa Civil pela prática de crime de responsabilidade, fundamentada pelo Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

- Deputado Izaías Maia
- Deputado Xingú
- Deputado Masamy Eda
- Deputado Jorge Everton

Respeitosamente,

**George Melo**

Deputado Estadual/RR

## ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima trigésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente, Deputado Jalser Renier, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado Naldo da Loteria proceder à verificação de quórum. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado Marcelo Cabral, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 041, de 24/09/15, comunicando veto total ao Projeto de Lei nº 017/15, que “Dispõe sobre o tratamento diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte nas contratações realizadas no âmbito da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Mensagem Governamental nº 042, de 28/09/15, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 892, de 21 de maio de 2013, Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações de Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima (PCCREB) e dá outras providências”. Ofício nº 1523, de 24/09/15, da Secretária-Chefe Adjunta da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 1118/15, oriundo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com as providências adotadas em relação à Indicação nº 144/15, de autoria de vários Deputados Estaduais. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 001, de 24/09/15, do Deputado George Melo, indicando os 4 (quatro) integrantes para compor Comissão Especial Externa. Ofício nº 102, de 24/09/15, do Deputado Mecias de Jesus, indicando 2 (dois) integrantes para compor a Comissão Especial Externa. Memorando nº 057, de 23/09/15, do Deputado Brito Bezerra, justificando sua ausência nesta Casa Legislativa no período de 28/09 à 02/10 do corrente ano, para tratamento de saúde. Memorando nº 065, de 04/09/15, do Deputado Jânio Xingú, solicitando realização de Audiência Pública para o dia 24/09/15, visando debater os interesses dos servidores efetivos do Estado de Roraima – PCCR’S e solicita convocação de autoridades para

discutirem o proposto na mencionada audiência. Memorando nº 065, de 22/09/15, do Deputado Oleno Matos, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 24 de Setembro do corrente ano. Memorando nº 082, de 24/09/15, do Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, informando a sua ausência na Sessão Plenária do dia 24 de setembro do corrente ano. Memorando nº 083, de 23/09/15, do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 24 de Setembro do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 018, de 22/09/15, do Fórum Estadual Lixo & Cidadania de Roraima, encaminhando uma carta do fórum e pauta das entidades de catadores de Boa Vista. Ofício nº 025, de 24/11/15, da Defensoria Pública do Estado de Roraima – Gab. do Sub-Defensor Público Geral, encaminhando a cópia do seu Curriculum Vitae para a elevada apreciação. Ofício nº 210, de 23/09/15, do Sindicato dos Trabalhadores Em Educação de Roraima - SINTER, concordando em apreciar a contraproposta encaminhada pelo Governo do Estado de Roraima, através do Of.º1201/2015/Gab.Casa Civil. Ofício Circular nº 335, de 22/09/15, da União Nacional dos Legislativos Estaduais – UNALE, convidando para participar da mobilização da PEC nº 47/2012 no Congresso Nacional, a ser realizada no dia 14/10/15. Ofício Circular nº 540, de 17/09/15, do Instituto de Geografia e Estatística – IBGE, comunicando alterações territoriais no cálculo das estimativas populacionais. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Jorge Everton** iniciou reportando-se à Portaria do Ministério da Agricultura, proibindo os Estados da Região Amazônica produzir algodão transgênico. Ressaltou que esteve em audiência com a Ministra Kátia Abreu e que a mesma se prontificou em liberar a produção para o Estado de Roraima. Em seguida, informou que, juntamente com a Deputada Maria Helena, foi ao Ministério da Justiça solicitar providências quanto às prisões ilegais de brasileiros na Venezuela. Destacou que o Ministro da Justiça e a Secretária de Segurança Nacional não tinham conhecimento dos fatos e de imediato solicitou à Polícia Federal para tomar as medidas necessárias e para acompanhar a situação e que também protocolou a denúncia formal no Ministério de Relações Exteriores. Após, manifestou solidariedade ao Presidente desta Casa, ressaltando que o mesmo tem tido uma conduta exemplar e que houve uma distorção dos fatos ocorridos na última terça-feira neste Poder, quando ao tentar apaziguar a situação o Senhor Presidente foi desrespeitado por pessoas pagas para confrontá-lo. Continuando, chamou à atenção dos seus Pares para a análise da Lei 892, ressaltando que houve algumas alterações que poderão prejudicar os profissionais da educação, sendo necessário ouvir a classe antes de aprovar o projeto. Finalizou, solicitando a instalação da Comissão Especial que irá analisar as denúncias do Ministério Público contra a Governadora do Estado e a Chefe da Casa Civil. O Senhor Deputado **Izaías Maia** demonstrou sua preocupação com os inúmeros indígenas que estão abandonados, perambulando pelas ruas da cidade. Em seguida, solicitou aos órgãos competentes que tomem providências para solucionar essa problemática. Após, lamentou a continuação da greve dos professores que já alcança 52 dias sem que se chegue a um consenso. De acordo com o Senhor Parlamentar, o Governo do Estado tem que deixar a vaidade de lado e agir com a razão, pois não pode continuar penalizando os professores, estudantes e seus familiares. Finalizou pedindo mais respeito por parte da Senhora Governadora com a educação que é a pilastra do desenvolvimento do Estado. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou, para a pauta da Ordem do Dia, discussão e votação do Requerimento nº 072/15, que requer prorrogação de prazo para a Comissão Especial Externa criada para apreciar o nome do Senhor João Pereira Barbosa indicado para preencher o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, de autoria do Deputado Marcelo Cabral. Requerimento nº 064/15, requerendo a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar denúncias de supostas irregularidades no FUNDEB, feitas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Roraima – SINTER e por expediente encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, que comunica a ordenação de despesa indevida por parte da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, uma vez que a gestora estaria impedida por força de decisão daquela corte; Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 030/15, que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 832, de 29 de dezembro de 2011 e dá outras providências”, de autoria governamental; Projeto de Lei nº 046/15, apensado ao Projeto de Lei nº 026/15, que “Institui no calendário oficial do Estado de Roraima a Semana

Estadual de Pessoa com Deficiência”, de autoria do Deputado Oleno Matos. Processo de Representação Formal nº 001/15, contra a Senhora Governadora do Estado de Roraima e a Secretária-Chefe da Casa Civil, acusadas da prática de crime de responsabilidade, conforme representação de autoria do Ministério Público de Contas recebido pela Mesa Diretora desta Casa. Através de Questão de Ordem o Senhor Deputado Mecias de Jesus apresentou Requerimento Verbal solicitando a retirada da pauta do Requerimento nº 064/15 e do Processo de Representação Formal nº 001/15, para que os mesmos fossem analisados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Continuando, o Senhor Presidente acatou o Requerimento do Senhor Deputado Mecias de Jesus e retirou de pauta os demais projetos constantes da Ordem do Dia, para que fossem analisados pelas suas referidas Comissões.

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Jorge Everton** lamentou o fato de o Deputado Mecias ter conseguido adiar mais uma vez a votação da abertura da CPI. De acordo com o Parlamentar é necessário trazer a verdade à tona sobre o que está acontecendo no Estado de Roraima. O Senhor Presidente afirmou que irá cumprir o Regimento Interno desta Casa, independente de cor partidária, ressaltando que o Senhor Deputado Mecias está correto quando cita o Regimento Interno, e não acredita que o Parlamentar esteja utilizando-se de manobras para adiar a instalação da CPI. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** ressaltou que fez a solicitação baseado no Regimento Interno desta Casa, lembrando ao Deputado **Jorge Everton** que o mesmo não é mais delegado e tem que cumprir as normas deste Poder. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** manifestou-se favorável às solicitações do Deputado Mecias, lembrando que esta Casa já aprovou leis inconstitucionais por desconhecer o que está votando. De acordo com a Senhora Parlamentar, a mesma ainda não recebeu cópia da Lei nº 892 para ser analisada, ressaltando que irregularidades existem em várias gestões deste Estado. O Senhor Deputado **Izaias Maia** reportou-se ao pronunciamento da Deputada Aurelina, solicitando que a mesma dê conhecimento à sociedade das possíveis irregularidades em outras gestões para que os culpados sejam punidos. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 30 de setembro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Chico Guerra, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jalsen Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

**Aprovada em: 30/09/2015**

## ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2431ª SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2015.  
50º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.**

(Em exercício)

Às nove horas do dia dezesseis de setembro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima trigésima primeira Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário (**Izaias Maia**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permanecem como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – O

Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

**RECEBIDO DOS DEPUTADOS:**

- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 050, de 15/09/15, do Deputado Masamy Eda, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do tipo sanguíneo e fator RH nas Cédulas de Identidade emitidas no Estado de Roraima”.

- Proposta de Moção de Pesar s/nº, de 15/09/15, de autoria das Deputadas Aurelina Medeiros e Angela A. Portella, pelo falecimento do Doutor Hélio Silva Rosário de Macêdo, ocorrido dia 11 de setembro do corrente, no Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – Não há nenhum orador inscrito, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Não havendo nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia com discussão e votação, em turno único, da Proposta de Moção de Pesar nº 019/15 aos familiares do Doutor Hélio Silva Rosário de Macedo; e da Proposta de Moção de Pesar nº 020/15, de autoria de vários Deputados, aos familiares do Senhor Carlos Augusto Vasconcelos de Lima.

O Senhor Deputado **Izaias Maia** pede Questão de Ordem.

- Senhor Presidente, comunico aos Senhores Parlamentares e ao povo presente, que acabo de receber uma informação do meu amigo Alípio Freire, filho do Carlinhos Freire, comunicando o falecimento do seu pai Carlinhos Freire.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em Conjunto possam deliberar as matérias constantes na Ordem do Dia.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Dou por reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 019/15.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – (Lida a Proposta de Moção de Pesar nº 019/15 e Parecer).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Em discussão a Moção de Pesar nº 019/15. Em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordam com a Proposta de Moção de Pesar permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Proposta de Moção de Pesar nº 019/15.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 020/15.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – (Lida a Proposta de Moção de Pesar nº 020/15 e Parecer).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Em discussão a Proposta de Moção de Pesar nº 020/15. Em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordarem com a matéria permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Proposta de Moção de Pesar nº 020/15.

Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, gostaria de lembrar Vossa Excelência, apesar do prazo regimental de 72 horas, para que os líderes partidários indiquem os nomes para a Comissão. Gostaria de lembrar que é uma Comissão eleita, e que a lei versa em 48 horas a reunião dessa Comissão após a leitura no expediente. Foi lido ontem, hoje completam 24 horas e amanhã completam as 48 horas. Por ser uma Comissão eleita, caso os líderes não apresentem os nomes, Vossa Excelência tem que fazer a eleição entre os 24 Deputados para que possa preencher a Comissão, para que possamos dar prosseguimento. Não dá para que fique essa demora, essa lentidão para cumprir um rito que está em Lei. Gostaria que Vossa Excelência conduzisse, da melhor forma possível, para iniciarmos esse processo de *impeachment*, e se realmente cabe ou não cabe afastamento da Governadora, após a denúncia do Ministério Público de Contas. Obrigado!

O Senhor Deputado **Chico Guerra** – Senhor Presidente, do que trata essa comissão? Eu não vim ontem para a Sessão.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Deputado

Chico Guerra, foi protocolado na segunda-feira, no período da tarde, uma denúncia pelo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas contra a Governadora do Estado e contra a Chefe da Casa Civil, por indícios de crimes de responsabilidade. São nove itens com indícios de crime. A competência para julgar crimes de responsabilidade é deste Poder Legislativo. Ontem foi lido em plenário e comunicado formalmente aos líderes dos blocos para que indiquem os nomes que deverão compor a Comissão Especial desta Casa, que irá analisar essa denúncia. A Mesa está aguardando a indicação dos líderes do G14 do G6 e do G3, respectivamente o Deputado George Melo, o Deputado Mecias de Jesus e o Deputado Soldado Sampaio, para que, proporcionalmente ao tamanho da bancada, indiquem os nomes. A comissão terá sete membros, sendo que o G14, devido à proporcionalidade, tem direito a indicar quatro Deputados. O G6, que está sob a liderança do Deputado Mecias de Jesus, poderá indicar dois Deputados para compor a comissão e o G3 poderá indicar um Deputado. Tão logo, dentro do prazo, encaminhem essas indicações, os nomes serão votados pelo plenário desta Casa na Sessão Plenária imediatamente seguinte à indicação. Após aprovação dos nomes da comissão pelo plenário desta Casa, ela deverá se reunir para escolher o presidente, vice-presidente e relator dessa comissão processante. E, de acordo com o rito estabelecido pela Lei Federal nº 1079, de 1950, vão ser tomadas as providências para apurar se procede ou não as denúncias.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, dando satisfação ao bloco e ao Deputado Jorge Everton, que está ansioso pela indicação dos nomes, nós fomos oficializados pelos líderes do bloco ontem pela manhã e vamos cumprir o prazo regimental. Inclusive, no próprio ofício que nós fomos notificados, está lá o artigo do Regimento Interno que nós temos que cumprir. Sem sombra de dúvida, o nosso bloco apresentará os nomes para compor essa comissão, no tempo hábil necessário para dar prosseguimento aos trabalhos. Só para tranquilizar os membros do bloco e também o Deputado Jorge Everton.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Eu quero

esclarecer a todos que estão nos acompanhando aqui no canal da TV Assembleia, que toda proposição que dá entrada na Casa existem requisitos que têm que ser preenchidos. Existe um rito que tem que ser obedecido. Caso a Mesa ou alguma comissão deixe de cumprir o que está estabelecido na legislação, tudo o que for feito, lá na frente, pode ser derrubado por um simples mandato de segurança porque não foi obedecido algum rito. Então, a Casa está tomando todos os cuidados, através da sua equipe técnica e assessoria jurídica, para que os projetos de lei, as proposições, assim como CPI, comissão processante, tudo transcorra dentro da legalidade. A gente entende a ansiedade de ver a coisa acontecer com rapidez, mas podem ter certeza que a Casa está cumprindo os trâmites na maior observância às leis. Podem ter certeza, a gente vê aí outro cartaz para a Assembleia não ser omissa. A Assembleia não é omissa, não será omissa. Nós temos 24 Deputados e, com certeza, dentro das regras da democracia e da legislação, esta Casa vai continuar atuando. Ela sempre esteve de portas abertas para todos os segmentos da sociedade. Hoje são os profissionais da educação que estão aqui trazendo seu clamor, suas demandas e, desde o primeiro momento, esta Casa, através dos seus setores, especialmente da Comissão de Educação, esteve sempre de portas abertas ouvindo todas as demandas, procurando transformar isso em direitos, ou garantir os direitos já conquistados.

Não havendo mais nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 17 de setembro, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados:

**Angela A. Portela, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

Ata Sucinta Aprovada em: 17/09/2015

**O Poder Legislativo**  
Trabalhando para **você**

EM **DEFESA DO CONSUMIDOR** RORAIMENSE

**7 mil** atendimentos em 2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
A Força do Povo

**PROCON**  
ASSEMBLEIA